

PORTARIA RE Nº 01/2024

Altera Portaria RE 30/2022 - CPA

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, Professor Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação de saída de membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir no Artigo 2º membros da Portaria RE 30/2022, conforme abaixo discriminado:

Membro Técnico Administrativo:

- Maximiano Zeferino Ribeiro

Membro da Sociedade Civil:

- Felipe Calazans do Carmo

Artigo 2º - A CPA passará a ter a seguinte composição: 02 docentes, 01 Técnico Administrativo, 01 Discente e 01 Sociedade Civil.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barretos, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues
Reitor
Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra